PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0129/2019 de 16 de Outubro de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 2.099,74 (Dois Mil e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0226	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE	2.099,74
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
	Total	**2.099,74**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0233	0701.10.0301.1003.0022 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	2.099,74
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	Total	**2.099,74**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 16 de Outubro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL